RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O presente instrumento tem por finalidade atender ao disposto no art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, constituindo elemento obrigatório do processo de contratação direta por dispensa de licitação.

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA, PARA OBTENÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS SOBRE A PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ/SC.

2. EMPRESA

INFRA PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.911.066/0001-82, estabelecida na Rua Teodoro Rodrigues de Oliveira, nº 141, Centro, Município de Sombrio/SC, CEP 88.960-000.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da empresa INFRA PESQUISAS LTDA decorre da pesquisa de preços realizada pela Administração Municipal, mediante consulta direta a empresas atuantes em ramo compatível com o objeto da contratação, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após análise comparativa das propostas obtidas, verificou-se que a empresa apresentou o menor valor global para execução integral do objeto, correspondente ao montante de R$ 12.000,00 (doze mil reais), valor considerado compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços que integra o presente processo administrativo.

Além do critério objetivo de menor preço, constatou-se que a proposta apresentada atende integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, contemplando a execução da pesquisa de opinião pública mediante metodologia quantitativa, compreendendo as etapas de planejamento metodológico, coleta de dados, tratamento estatístico, análise das informações e apresentação dos resultados, em conformidade com as necessidades da Administração Municipal.

Verificou-se, ainda, que a empresa apresentou documentação compatível com as exigências estabelecidas para a contratação, incluindo Atestado de Capacidade Técnica, emitido por ente da Administração Pública, comprovando a execução satisfatória de serviços compatíveis em características, complexidade e natureza com o objeto da presente contratação. Também foi apresentado contrato administrativo referente à prestação de serviços de pesquisa de opinião pública para outro órgão público, evidenciando a experiência da empresa na execução de objeto semelhante.

Assinado eletronicamente por EDMAR KEMPER NANDI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://graopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/3a3f7b30-26f8-4116-8af0-ec2464162240.

Adicionalmente, restou comprovado que os serviços serão executados sob responsabilidade técnica de profissional estatístico regularmente registrado no Conselho Regional de Estatística – CONRE, atendendo aos requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência e garantindo a observância da metodologia estatística aplicável.

O valor ofertado mostrou-se compatível com a estimativa da contratação e com os preços praticados no mercado para serviços de mesma natureza, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, a escolha da empresa INFRA PESQUISAS LTDA fundamenta-se em critérios objetivos, transparentes e compatíveis com a legislação vigente, evidenciando que a empresa reúne condições técnicas, operacionais e econômicas para executar satisfatoriamente o objeto da contratação, atendendo plenamente ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal estabelecido para a hipótese de dispensa de licitação por valor.

> **Art. 75. É dispensável a licitação:**
>
> **II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

Verifica-se, ainda, o atendimento aos requisitos previstos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo sido instruído o processo administrativo com os documentos necessários à demonstração da necessidade da contratação, da adequação do objeto, da estimativa de preços, da disponibilidade orçamentária, da razão da escolha do contratado e da justificativa do preço.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante do exposto, considerando a regular instrução do processo administrativo, a compatibilidade do preço contratado com os valores praticados no mercado, a adequação da proposta às necessidades da Administração Municipal e o enquadramento da hipótese de contratação direta na legislação vigente, resta devidamente justificada a escolha da empresa INFRA PESQUISAS LTDA para execução do objeto da presente contratação, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Grão-Pará/SC, 17 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por EDMAR KEMPER NANDI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://graopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/3a3f7b30-26f8-4116-8af0-ec2464162240.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

Assinado eletronicamente por EDMAR KEMPER NANDI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://graopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/3a3f7b30-26f8-4116-8af0-ec2464162240.

Assinado eletronicamente por:
* EDMAR KEMPER NANDI (***.636.649-**)
  em 17/07/2026 15:16:58 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://graopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/3a3f7b30-26f8-4116-8af0-ec2464162240